



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
Presidência

EDITAL Nº 17/2015

**A Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora
Cezarinete Angelim, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o Convenio SICONV nº 776362/2012, celebrado entre o Ministério da Justiça, através da Secretaria de Reforma do Judiciário e o Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

Considerando que o referido convênio resultou no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Assistente Social, Psicólogo, Bacharel em Direito e Estagiários para atuarem no Núcleo da Justiça Restaurativa que será sediado na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco (Processo Administrativo nº 0000518-35.2013.8.01.0000);

Considerando ainda a Resilição Amigável do Termo de Compromisso de Estágio do estagiário da área de Direito, publicado no DJ nº 5.422. de 18/06/2015;

Considerando ainda a necessidade de substituição do referido estagiário;

Considerando por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

RESOLVE:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária Estagiários de direito, para apresentar, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, toda a documentação no horário compreendido das 8h às 13h e das 15h às 18h, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida, na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo - Rodovia BR-364, Km 2 - Via Verde.**

ESTAGIÁRIO DE DIREITO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANGELICA FEITOZA DE OLIVEIRA	5º



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
Presidência

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

CARGO	DOCUMENTAÇÃO
Estagiário	RG, CPF, PIS/PASEP/NIT, Título de Eleitor, Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, Carteira de Reservista (homens), Comprovante de endereço (atualizado), Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (recente), 2 fotos 3X4, número da conta corrente e da agência bancária.

Rio Branco-AC, 20 de julho de 2015.

Desembargadora Cezarinete Angelim
Presidente